



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
ESTADO DA PARAÍBA



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMDI  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que será realizada teste de aptidão física para o cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL** com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

## I – DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1. O Teste de Aptidão Física de caráter classificatório e eliminatório, será realizada no dia **22 de outubro de 2023** e os candidatos convocados
2. Os portões serão abertos no turno da manhã às **7h** e serão fechados às **7h30min**.
3. A Teste de Aptidão Física será realizada no período da **MANHÃ**, no horário das 8h podendo se estender até o período da **TARDE**, até que todos os candidatos convocados realizarem a prova.
  - 3.1. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova e horário.
  - 3.2. Ao candidato só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e local divulgados de acordo com este edital de convocação.
4. Serão convocados ao teste de aptidão física todos os candidatos do cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL** habilitados na prova objetiva que forem classificados na margem de 03 (três) vezes a quantidade de vagas oferecidas para o cargo.
5. Caso mais de um candidato obtenha a mesma pontuação que o último candidato que seria convocado, todos terão a oportunidade de apresentarem seus títulos. Exemplo: se houver cinco vagas para o cargo e, no resultado preliminar, os candidatos que forem classificados na 15ª e 16ª posição obtiverem a mesma pontuação, ambos serão convocados para a avaliação de títulos.
6. Os candidatos que não forem convocados ao teste de aptidão física, mas não forem eliminados do concurso, poderão ser convocados pela Prefeitura Municipal de Água Branca em momento posterior, que ficará responsável, nesse caso, pela aplicação do teste.
7. Os candidatos que haviam requerido atendimento especial para a prova escrita objetiva e tiverem sido convocados para realizar o teste de aptidão física, participarão desta fase em igualdade de condições com os demais candidatos, não sendo concedido tratamento diferenciado.
8. O candidato convocado ao teste de aptidão física deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identidade válido com foto e atestado médico (original), indicando que o candidato se encontra em plenas condições de saúde, capacitando-o a participar do teste de aptidão física, de acordo com o previsto neste Edital.
  - 8.1. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMDI**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

desconformidade com o que se pede no edital não poderá ser submetido ao teste, sendo automaticamente excluído do concurso.

8.2. O atestado médico deverá ser emitido por médico de qualquer instituição de saúde, datado, assinado e carimbado, com antecedência máxima de 30 dias antes da realização do TAF, devendo constar o número de registro no CRM.

8.3. O Atestado Médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato no Concurso Público.

8.4. A identificação especial também será exigida do candidato quando houver dúvidas quanto à fisionomia, assinatura, condição de conservação do documento e/ou própria identificação.

8.5. O candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados no Edital de convocação com trajés adequados, a saber, calção ou calça de ginástica, tênis e camiseta branca sem desenhos ou inscrições.

9. O candidato será submetido aos exercícios a seguir, sendo destinado para descanso o intervalo de 5 (cinco) minutos:

Sexo	Teste	Índice Mínimo	Tempo Máximo	Tentativa
Feminino	<b>BARRA</b>	10” (dez segundos)	-	01 (uma)
	<b>ABDOMINAL (REMADOR)</b>	20 repetições	01(um) minuto	01 (uma)
	<b>CORRIDA DE VELOCIDADE</b>	100 (cem) metros	20 (vinte segundos)	01 (uma)
	<b>CORRIDA DE RESISTÊNCIA</b>	1.800 (hum mil e oitocentos) metros	12 (doze) minutos	01 (uma)
Masculino	<b>BARRA</b>	05 repetições	01 (um) minuto	01 (uma)
	<b>ABDOMINAL (REMADOR)</b>	35 repetições	01 (um) minuto	01 (uma)
	<b>CORRIDA DE VELOCIDADE</b>	100 (cem) metros	16 (dezesesseis) segundos	01 (uma)
	<b>CORRIDA DE RESISTÊNCIA</b>	2.200 (dois mil e duzentos) metros	12 (doze) minutos	01 (uma)

9.1. Aos candidatos homologados para concorrerem às vagas reservadas para pessoa com deficiência será garantido, para todos os efeitos, o dobro do tempo máximo destinado aos demais candidatos e, sendo do sexo feminino, o índice mínimo do teste de barra será de 5” (cinco segundos).

10. O teste de aptidão física consistirá na execução de baterias de exercícios, considerando-se



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
*ESTADO DA PARAÍBA*



**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMDI**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

apto o candidato que atingir o índice mínimo indicado para cada um deles, sendo eliminado do concurso o candidato reprovado em qualquer uma das baterias do teste.

11. No teste de barra, o candidato deverá realizar o teste da seguinte maneira:

11.1. Para as candidatas do sexo feminino:

a) Ao comando “em posição”, a candidata do sexo feminino deverá dependurar-se na barra, com pegada (pronação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir essa posição

b) Ao comando “iniciar”, o aplicador iniciará imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição até completar o tempo designado no campo índice mínimo.

c) Não será permitido à candidata:

- o contato das pernas ou de qualquer parte do corpo com objetos ou pessoas durante a execução do exercício;
- receber qualquer tipo de ajuda física após a tomada da posição inicial;
- utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
- ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra;
- apoiar o queixo na barra.

11.2. Para os candidatos do sexo masculino:

a) Ao comando “em posição”, o candidato do sexo masculino deverá dependurar-se na barra, com pegada (pronação) e braços estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo.

b) Ao comando “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até o queixo ultrapassar a parte superior da barra e, em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial, sendo considerado completo o movimento após a extensão total dos cotovelos, ou seja, não será computada no desempenho do candidato como repetição concluída a não extensão total dos cotovelos antes do início de uma nova execução.

c) Não será permitido ao candidato:

- impulsionar o corpo com as pernas ou balançar exageradamente o corpo para executar a prova;
- o contato das pernas ou de qualquer parte do corpo com objetos ou pessoas durante a execução do exercício;
- receber qualquer tipo de ajuda física;
- utilizar luva ou qualquer material para proteção das mãos;
- apoiar o queixo na barra.

12. No teste de abdominal (remador), o candidato deverá realizar o teste da seguinte maneira:

12.1. Ao comando “em posição”, o candidato deverá posicionar-se deitado em decúbito dorsal, com as pernas estendidas paralelamente ao solo e braços estendidos ao lado da cabeça paralelamente ao solo.

12.2. Ao comando “iniciar”, o candidato deverá flexionar o quadril e as pernas, aproximando o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
*ESTADO DA PARAÍBA*



**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMDI**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

tórax dos joelhos, projetando os braços para a frente, até que os cotovelos fiquem alinhados com os joelhos e retornando à posição inicial, a fim de que seja validada a contagem.

13.No teste de corrida de velocidade, o candidato deverá percorrer a distância de 100 (cem) metros, no tempo máximo indicado de acordo com o sexo.

13.1. O início e o término dos testes se farão com um silvo longo de apito ou sinalização visual, quando o cronômetro será acionado/interrompido.

13.2. Ao sinal de término do teste, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista e aguardar sua liberação por parte do examinador. A não obediência a essa orientação acarretará na eliminação do candidato do concurso.

13.3. Será proibido aos candidatos, quando da realização do teste de corrida:

- a) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc;
- b) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o apito encerrando a prova;
- c) não aguardar a presença do fiscal que aferirá mais precisamente a metragem percorrida;
- d) abandonar a pista antes da liberação do fiscal.

14.No teste de corrida de resistência, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, de acordo com o sexo, no tempo máximo de 12 (doze) minutos, admitindo-se eventuais paradas ou execução de trechos em marcha, sem auxílio de terceiros.

14.1. O início e o término dos testes se farão com um silvo longo de apito ou sinalização visual, quando o cronômetro será acionado/interrompido.

14.2. Ao sinal de término do teste, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista e aguardar sua liberação por parte do examinador. A não obediência a essa orientação acarretará na eliminação do candidato do concurso.

14.3. Será proibido aos candidatos, quando da realização do teste de corrida:

- a) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc;
- b) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o apito encerrando a prova;
- c) não aguardar a presença do fiscal que aferirá mais precisamente a metragem percorrida;
- d) abandonar a pista antes da liberação do fiscal.

15. Os testes previstos para esta etapa do concurso serão executados pelo candidato na ordem definida pela comissão examinadora.

16. Dependendo do número de candidatos convocados, a ordem definida poderá fazer com que alguns candidatos esperem por mais tempo para serem avaliados, podendo o candidato levar lanche para se alimentar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
ESTADO DA PARAÍBA



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMDI  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

17. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido nenhum tratamento privilegiado.

18. A preparação e o aquecimento para a realização dos testes são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

19. A CPCon não se responsabiliza por eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer do teste físico.

20. O teste de aptidão física será filmado, não sendo fornecido aos candidatos cópia dos testes realizados.

20.1. O candidato poderá agendar o comparecimento à CPCon para assistir a filmagem de seu teste de aptidão física, se quiser, durante o período de recursos.

20.2. É vedado ao candidato utilizar qualquer tipo de reprodução de áudio e/ou vídeo durante a realização da prova.

21. A contagem oficial de tempo, de distância percorrida, de número de repetições de exercícios e de tempo decorrido durante cada teste serão, exclusivamente, realizados pela CPCon, por intermédio de seus avaliadores.

22. O resultado do teste de aptidão física será publicado conforme o Anexo I do edital normativo.

22.1. Será considerado **APTO**, o candidato que tiver alcançado o desempenho mínimo exigido em todos os testes físicos;

22.2. Será considerado **INAPTO**, o candidato que não tiver alcançado o desempenho mínimo exigido em todos os testes físicos ou:

- a) não comparecer à convocação no dia, horário e local indicados;
- b) não apresentar documento de identidade válido com foto;
- c) não apresentar atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade como estabelecido neste capítulo;
- d) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- e) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização dos testes;
- f) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, desacatar os aplicadores, auxiliares e/ou autoridades presentes;
- g) receber qualquer auxílio ou objeto de terceiros durante a realização dos testes, exceto quanto expressamente previsto;

23. deixar de atender as normas contidas nesse capítulo e demais orientações/instruções expedidas pela equipe de avaliação.

24. Ao candidato **APTO** no Teste de Aptidão Física, será atribuída a pontuação de 1000 pontos e ao **INAPTO**, a pontuação será igual a zero.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
*ESTADO DA PARAÍBA*



**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMDI**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

25. A nota obtida no teste de aptidão física será somada com a nota da prova objetiva, não podendo o candidato obter mais do que 2020 pontos no resultado final.

26. A declaração de inaptidão do candidato não exclui, quando for o caso, a responsabilidade civil e/ou criminal.

27. Não caberá à CPCon nem ao município de Dona Inês nenhuma responsabilidade relacionada a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer do Teste de Aptidão Física.

## **II – DO LOCAL DE COMPARECIMENTO**

1. Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido no item 1 do capítulo anterior no seguinte endereço:

**EMEF SENADOR HUMBERTO LUCENA**

Rua Anésio Ferreira de Lima, 250, Jardim Primavera, Dona Inês

## **III – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
1	91.15.9.9.2.2	ANDRE LEMOS DANTAS	AGENTE DA AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
2	91.16.2.1.2.2	JOAO VITOR AMARAL DA SILVA	AGENTE DA AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
3	91.16.3.18.2.2	LEANDRO SANTOS DE LIMA	AGENTE DA AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
4	91.15.13.41.2.2	ILGNNER EMANUEL GONÇALVES LUCENA LIRA	AGENTE DA AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
5	91.17.2.3.2.2	VERÔNICA SIMPLÍCIO DA SILVA	AGENTE DA AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
6	91.15.13.12.2.2	FELIPE ALVES DA NÓBREGA	AGENTE DA AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
7	91.15.13.42.2.2	ILWSAID DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE DA AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
8	91.15.7.9.2.2	ADALTO ALVES DE LIMA	AGENTE DA AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
9	91.15.10.10.2.2	CLÁUDIO HENRIQUE DANIEL DE ARAÚJO	AGENTE DA AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
10	91.15.10.27.2.2	DJALMA MARQUES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DA AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
11	91.16.3.13.2.2	LAVOISIER QUERINO DA SILVA	AGENTE DA AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
12	91.16.4.28.2.2	NATALIEIDE GOMES MACENA DA PAIXÃO	AGENTE DA AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL

Campina Grande (PB), 09 de outubro de 2023.

**Jairo Teixeira Esperidião**  
**Presidente da Comissão Especial do Concurso Público**